



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE EMBU DAS ARTES

Publicada no DEJT, em
19/05/2019.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Embu das Artes, conforme o Edital SCR nº 03/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/03/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Giuliano Motta, Substituto, e Cristiane Maria Gabriel, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Embu das Artes em 06/03/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 8.432/1992.
- 1.2 Data da instalação: 25/02/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Rogério Moreno de Oliveira	22/09/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação para a segunda instância.

Juiz substituto	Desde
Giuliano Motta	20/03/2019

Juíza auxiliar	Desde
Cristiane Maria Gabriel	28/02/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
KELSEN HARTMANN LUCKI JUVENAL	TJ	.	31/10/2012
GEORGIA FONTENELE LUZ	TJ	.	25/03/2019
MARCIA SHIMIZU ANDRETTA	TJ	.	06/06/2017
RICARDO LOPES NASSAR	AJ	.	28/05/2018
TERESINHA BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS III		11/01/2001
JOSÉ WILSON LIMA MARTINS	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA	TJ	.	17/12/2018
PRISCILA CAPOBIANCO	TJ	.	29/11/2018
SANDRA HELENA DITTMAR SARLI SANTOS	TJ	CALCULISTA	01/02/2008
EDILSON SILVERIO COLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	22/09/2014
ANTONIO HENRIQUE ARSILLO GONCALVES DA SILVA	TJ	ASSISTENTE	01/03/1994
MARINA FREITAS DE ANDRADE RANGEL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/12/2016
CELENIS MONTMORENCY BORCHI DE ARAUJO	AJ	.	31/08/2015
RICARDO TEIXEIRA LACERDA	TJ	.	09/08/2017
DANIELLE CRISTINA RODRIGUES MATOS	TJ	.	20/09/2016
ANDERSON FERNANDO AMARAL NEGREIROS	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
RAQUEL SABOIA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2015
FABIOLA MENDES NEGREIROS	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
WAGNER GARCIA GARCEZ	TJ	.	03/10/2017
VANI SAKAMOTO BRIGATO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/09/2010

Legenda: AS - Assistente de Serviços III; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é a anteriormente denominada "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara***(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)*

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã
	Tarde
Una (rito ordinário)	Manhã
	Tarde
Instrução	Manhã
	Tarde
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã
	Tarde
Una (rito sumaríssimo)	Manhã
	Tarde
Instrução e julgamento	Manhã
	Tarde
Conciliação em execução	Manhã
	Tarde
Conciliação em conhecimento	Manhã
	Tarde

PJE

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	11	11	11	11	..	10 min
	Tarde	3	3	3	3	..	10 min
Instrução	Manhã	4	4	4	4	..	20 min
	Tarde
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	1	1	1	1	5	1 hora
	Tarde	2	2	2	2	5	1 hora
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	..	10 min
	Tarde	1	1	1	1	..	10 min
Instrução e julgamento	Manhã
	Tarde
Conciliação em execução	Manhã	1	..	1	10 min
	Tarde
Conciliação em conhecimento	Manhã	..	1	..	1	..	10 min
	Tarde

Obs 1: São realizadas as seguintes audiências no módulo diário, de segunda à quinta-feira: a) UNA/RO - 14 por dia; b) INSTRUÇÃO - 04 por dia; e c) UNA/RS - 05 por dia.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/04/2019	18	1	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	12/06/2019	66	108	30/05/2019	53	92

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/05/2019	47	3	24/05/2019	47	47	30/04/2019	23	96

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/04/2019	2	1	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juíza auxiliar	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	EMBU DAS ARTES - 01a Vara	51	57	47	62
Embu das Artes - 01a Vara		51	57	47	62
Média do Foro		51	57	47	62
Média da 2ª Região		73	117	48	224

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	EMBU DAS ARTES - 01a Vara	3254	251	111	16
Embu das Artes - 01a Vara		3254	251	111	16
Média do Foro		3.254	251	111	16
Média da 2ª Região		2.467	252	193	22

Observação: Dados até 31.3.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Embu das Artes - 01a Vara	2018	1.998	7	2.005	2.847	405	2.539	2.390
Embu das Artes - 01a Vara	2019	446	1	447	499	345	911	1.915
Média do Foro	2018	1.998	7	2.005	2.847	405	2.539	2.390
Média do Foro	2019	446	1	447	499	345	911	1.915
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	350	4	354	418	695	549	2.990

Observações: Dados até 31.3.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
Embu das Artes - 01a Vara	2018	628	46	0	0	90	172	972	1397	2369
Embu das Artes - 01a Vara	2019	178	148	1	0	30	82	956	1451	2407
Média do Foro	2018	628	46	0	0	90	172	972	1.397	2.369
Média do Foro	2019	178	148	1	0	30	82	956	1.451	2.407
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	150	83	3	3	31	67	1.487	1.147	2.634

Observação: Dados até 31.3.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2411	-14,81%
2018	1998	-17,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

Número do processo	Classe processual
1000115-24.2019.5.02.0271	Ação de Cumprimento
1000483-33.2019.5.02.0271	Homologação de Transação Extrajudicial
1000509-31.2019.5.02.0271	Homologação de Transação Extrajudicial
1000402-84.2019.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000466-94.2019.5.02.0271	Homologação de Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo / semana/ vara
1ª VT de Embu das Artes	43	1.740	40,46	40,46	869	20,21	20,21	809	18,81	18,81
Dados do Foro		1.740	40,46	40,46	869	20,21	20,21	809	18,81	18,81

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	163
	Aguardando encerramento da instrução	144

	Aguardando prolação de sentença	38
	Aguardando cumprimento de acordo	775
	Com sentença aguardando finalização na fase	795
	Subtotal	1.915
Liquidação	Pendentes de liquidação	213
	Liquidados aguardando finalização na fase	154
	No arquivo provisório	50
	Subtotal	417
Execução	Pendentes de execução	956
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	1.451
	Subtotal	2.417
Total		4.749

Observação: Dados de 31.3.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2019
Embargos de Declaração	24
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	10
Embargos à Execução	21
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	1
Total	63

Observação: Dados de 31.3.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo	Data	Magistrado
0000483-65.2010.5.02.0271	03/09/2010	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
0000483-65.2010.5.02.0271	03/09/2010	

0000615-54.2012.5.02.0271	24/07/2018	JULIANA JAMTCHEK GROSSO
0000615-54.2012.5.02.0271	24/07/2018	
0001370-15.2011.5.02.0271	25/03/2015	CRISTIANE MARIA GABRIEL
0001370-15.2011.5.02.0271	25/03/2015	
0002854-60.2014.5.02.0271	10/12/2018	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
0002854-60.2014.5.02.0271	10/12/2018	
0238300-05.1998.5.02.0271	09/10/2014	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA
0238300-05.1998.5.02.0271	09/10/2014	
1000019-09.2019.5.02.0271	26/03/2019	
1000019-09.2019.5.02.0271	26/03/2019	ADRIANA CRISTINA BACCARIN
1000034-75.2019.5.02.0271	19/03/2019	
1000034-75.2019.5.02.0271	29/03/2019	CRISTIANE MARIA GABRIEL
1000052-96.2019.5.02.0271	28/03/2019	
1000052-96.2019.5.02.0271	28/03/2019	ADRIANA CRISTINA BACCARIN
1000175-31.2018.5.02.0271	12/07/2018	
1000247-52.2017.5.02.0271	27/02/2019	
1000553-84.2018.5.02.0271	11/02/2019	
1000560-76.2018.5.02.0271	09/11/2018	
1000613-91.2017.5.02.0271	20/03/2018	
1000623-04.2018.5.02.0271	22/03/2019	
1000623-04.2018.5.02.0271	29/03/2019	ADRIANA CRISTINA BACCARIN
1000768-65.2015.5.02.0271	01/09/2015	
1001222-40.2018.5.02.0271	25/03/2019	
1001222-40.2018.5.02.0271	26/03/2019	ADRIANA CRISTINA BACCARIN
1001237-43.2017.5.02.0271	10/09/2018	
1001559-34.2015.5.02.0271	13/05/2016	
1001559-34.2015.5.02.0271	17/05/2016	ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA
1001595-71.2018.5.02.0271	29/03/2019	
1001599-79.2016.5.02.0271	11/09/2018	
1002040-89.2018.5.02.0271	13/03/2019	
1002082-41.2018.5.02.0271	15/03/2019	
1002415-27.2017.5.02.0271	18/06/2018	
1002796-69.2016.5.02.0271	21/03/2019	
1002796-69.2016.5.02.0271	21/03/2019	CRISTIANE MARIA GABRIEL

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	25	4
Cartas Precatórias recebidas	136	15

Cartas de Ordem recebidas	1	0
Observação: Dados até 31.3.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 07/04/2019, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
Não há	-	-

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 07/04/2019, constavam **86 (oitenta e seis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0014300-75.2005.5.02.0271	Ação de Cumprimento	13/11/2018
0002888-35.2014.5.02.0271	Ação de Cumprimento	19/03/2018
0045900-17.2005.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2018
0046500-96.2009.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/08/2018
0062600-73.2002.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2017
0092800-87.2007.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2018
0001157-43.2010.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2015
0198100-48.2001.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/11/2018
0210200-25.2007.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018
0210400-95.2008.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2018
0000239-05.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/11/2018
0000467-77.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2014
0000468-62.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito	05/02/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Embu das Artes

	Sumaríssimo	
0000471-17.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2013
0000472-02.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2013
0000473-84.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2013
0000474-69.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2013
0000475-54.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2013
0000511-96.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2013
0000513-66.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/07/2016
0000515-36.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/04/2013
0000516-21.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2013
0000517-06.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2013
0000518-88.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2013
0000519-73.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/04/2013
0000520-58.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2013
0000521-43.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2013
0000522-28.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2013
0000523-13.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2013
0000524-95.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2013
0000526-65.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2013
0000527-50.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2015
0001447-24.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2018
0001201-91.2012.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2018
0001774-95.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2016
0000443-10.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2018
0000179-66.2010.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2015
0021600-54.2006.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2018
0024400-70.1997.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0000334-69.2010.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2015
0037700-36.1996.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2018
0045500-37.2004.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2018
0053100-41.2006.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018
0061400-55.2007.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018
0065400-30.2009.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Embu das Artes

0068900-07.2009.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2015
0071100-26.2005.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2018
0000884-64.2010.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2014
0100000-19.2005.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2014
0136000-33.1996.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018
0147600-75.2001.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018
0148300-75.2006.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2018
0160900-94.2007.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2018
0168700-91.1998.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2013
0182400-22.2007.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018
0191700-37.2009.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2018
0216500-08.2004.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018
0218800-50.1998.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018
0241800-45.1999.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0251500-79.1998.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2014
0260000-03.1999.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2018
0263800-39.1999.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018
0000726-72.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2014
0001240-25.2011.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018
0000170-36.2012.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2018
0000563-58.2012.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018
0000460-17.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2016
0001322-85.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018
0001624-17.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018
0001775-80.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2016
0001806-03.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2018
0001816-47.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2016
0001987-04.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2017
0002168-05.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2016
0002383-78.2013.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018
0000689-40.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2016
0000856-57.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0000858-27.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2014

0001350-19.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018
0001684-53.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2018
0002577-44.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2018
0002984-50.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2018
0002991-42.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0003079-80.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2018
0003101-41.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018
0000283-82.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2018

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/04/2019, constavam **81 (oitenta e um)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000768-65.2015.5.02.0271	Execução Fiscal	14/07/2016 17:21:33
1000798-03.2015.5.02.0271	Execução Fiscal	08/03/2016 13:32:18
1002351-85.2015.5.02.0271	Execução Fiscal	23/06/2016 23:31:52
1000036-50.2016.5.02.0271	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	01/12/2016 12:22:25
1000046-94.2016.5.02.0271	Execução Fiscal	17/05/2017 17:01:43
1001045-81.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018 15:17:54
1000386-38.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 12:21:06
1000394-15.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2017 16:42:38
1002212-36.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 14:49:22
1000335-27.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2017 14:23:56
1000184-61.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2017 21:27:44
1001033-67.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2018 16:32:08
1002720-79.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 17:33:29
1000059-59.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 16:28:04
1000973-60.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2018 11:03:15
1001639-61.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 22:46:32
1001283-66.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2018 17:22:05
1002568-94.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 12:15:42
1000179-39.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2018 12:18:44
1001048-65.2017.5.02.0271	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/07/2017 23:21:59
1002294-67.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2018 12:22:33
1002329-90.2016.5.02.0271	Execução Provisória em Autos	10/12/2018 19:10:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Embu das Artes

	Suplementares	
1002469-27.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2019 13:22:26
1001850-97.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 09:49:32
1000111-55.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2018 12:18:12
0001182-17.2014.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 15:19:06
1000675-34.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2018 09:03:34
0001080-34.2010.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2018 12:40:16
1001024-71.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2018 20:14:55
1002219-91.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2018 10:25:49
1001357-23.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 15:28:00
1000585-60.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2018 15:04:20
1001703-08.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 16:06:02
1002808-83.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 20:24:10
1002447-66.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 08:24:21
1001369-03.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2018 18:43:04
1002335-97.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 13:58:01
1000862-23.2016.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 13:36:36
1001766-96.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 18:43:54
1000348-55.2018.5.02.0271	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/05/2018 12:37:39
1001321-44.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:35:53
1001605-52.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:39:36
1000345-03.2018.5.02.0271	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/12/2018 13:37:22
1000344-52.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 20:06:26
1001830-72.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:40:23
1001741-83.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 09:49:37
1002143-33.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2018 15:49:35
1001823-80.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2018 13:08:57
1000559-28.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 20:27:35
1000356-66.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 10:48:13
1000627-41.2018.5.02.0271	Monitória	24/07/2018 11:51:24
1002785-40.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2018 20:38:19
1001145-65.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 16:09:38
1000778-07.2018.5.02.0271	Execução de Título Extrajudicial	10/09/2018 12:01:04
1000848-58.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2018 15:40:46
1000033-27.2018.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2018 15:28:21
1000780-45.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2018 16:21:44
1002148-55.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2019 17:15:43
1002046-33.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 14:45:08
1001215-48.2018.5.02.0271	Monitória	03/10/2018 22:23:39
1000968-52.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 18:48:04
1001224-78.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2018 14:04:44
1002585-33.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 14:44:04
1001342-25.2016.5.02.0701	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018 14:13:48
1000866-45.2018.5.02.0271	Execução Provisória em Autos	14/09/2018 17:08:38

	Suplementares	
1001068-56.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 12:17:33
1000836-44.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2018 15:36:15
1001845-75.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/01/2019 17:36:12
1000222-39.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 14:28:20
1001396-49.2018.5.02.0271	Execução de Título Extrajudicial	18/10/2018 12:18:22
1000827-48.2018.5.02.0271	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/09/2018 15:35:30
1001370-85.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 15:09:54
1001432-91.2018.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 20:19:48
1001530-13.2017.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2019 15:58:56
1000602-28.2018.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2018 16:37:32
1001853-81.2018.5.02.0271	Execução de Título Extrajudicial	05/12/2018 12:44:13
1000041-72.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 11:39:19
1000546-92.2018.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2018 12:10:39
1000976-44.2018.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2018 23:52:51
1001798-04.2016.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2019 13:14:47
1002267-84.2015.5.02.0271	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 16:32:58
Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Embu das Artes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	64	64	58
	exceto Rito Sumaríssimo	105	105	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	79	79	75
	exceto Rito Sumaríssimo	176	176	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	82	82	82
	exceto Rito Sumaríssimo	183	183	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Embu das Artes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	93	93	155
exceto Rito Sumaríssimo	104	104	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Embu das Artes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.315	1.315	1.438
Ente Público	1.105	1.105	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Embu das Artes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	316	316	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	551	551	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.870	1.870	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Embu das Artes - 01a Vara	2018	2847	1702	59,78%
Embu das Artes - 01a Vara	2019	499	261	52,30%
Média do Foro	2018	2.847	1.702	59,78%
Média do Foro	2019	499	261	52,30%

Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	418	173	41,49%
Observação: Dados até 31.3.2019.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Embu das Artes - 01a Vara	2018	1216	1998	2847	11,42%
Embu das Artes - 01a Vara	2019	405	446	499	41,36%
Média do Foro	2018	1.216	1.998	2.847	11,42%
Média do Foro	2019	405	446	499	41,36%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	350	418	62,23%

Observação: Dados até 31.3.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Embu das Artes - 01a Vara	2018	811	628	46	96,80%
Embu das Artes - 01a Vara	2019	972	178	148	87,13%
Média do Foro	2018	811	628	46	96,80%
Média do Foro	2019	972	178	148	87,13%

Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	150	83	94,89%

Observação: Dados até 31.3.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

10.1 Registro de carga de processos: havia 21 (vinte e um) processos em carga, estando 6 (seis) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	25,5	26,27	181	109	43	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	7,2	16,6	622	384	16	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		63	1	0	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	36	35,67	8	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			7	1	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	35,08	30,21	607	333	0	0

JULIANA JAMTCHEK GROSSO			1	0	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	27,6	25	31	20	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			6	4	0	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	25,67	28,2	47	23	0	0
ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA	0,91	1,71	1321	817	0	0
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA		9	15	11	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	23	30,21	269	121	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	3,93	16,2	199	113	17	0
GIULIANO MOTTA	0		28	24	21	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	3	0	0

Observações: Dados até 31.3.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/03/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	-	-	-	-	-	-

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	225	0	67	0	0	1	293
CRISTIANE MARIA GABRIEL	580	0	123	0	3	15	721
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	18	0	25
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	669	0	117	1	1	7	795
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	38	0	7	0	0	0	45
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	15	0	21
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	57	0	9	0	0	0	66
ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA	1117	0	226	0	37	14	1394
VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	15	0	4	0	0	0	19

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	148	0	32	0	0	7	187

CRISTIANE MARIA GABRIEL	53	0	18	0	0	2	73
GIULIANO MOTTA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	6	0	6
Observação: Dados até 31.3.2019.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	34	Mar/19
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	8	Mar/19
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-	-
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	12	Mar/19
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	22	Mar/19
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	6	Mar/19
Processos aguardando o envio ao TRT	4	Mar/19
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	10	Mar/19
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	Mar/19
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	11	Mar/19

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):
Mar/19 - Processos retirados dos escaninhos e verificados por sequência de
numeração / servidor.

12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/03/2019.

12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.735	-
Acordos vencidos	1	06/04/2019 02:28:14
Aguardando apreciação pela instância superior	562	01/07/2015 14:59:14
Aguardando audiência	169	06/06/2018 14:15:01
Aguardando cumprimento de acordo	550	22/05/2018 14:14:58
Aguardando esclarecimentos periciais	1	22/03/2019 17:41:24
Aguardando laudo pericial	23	13/03/2019 21:44:37
Aguardando prazo recursal	83	11/03/2019 14:49:30
Aguardando término dos prazos	74	21/02/2019 22:01:54
Analisar Despacho	1	05/04/2019 17:57:33
Análise do Conhecimento	6	03/04/2019 14:30:17
Apreciar admissibilidade de recursos	5	05/04/2019 06:31:38
Apreciar dependência	1	29/03/2019 17:21:23
Cartas devolvidas	11	26/02/2019 19:32:28
Concluso ao magistrado	1	01/04/2019 15:52:20
Controle de pericia	1	06/04/2019 18:34:15
Cumprimento de Providências	25	04/03/2019 12:15:20
Cumprimento de providências	13	19/10/2018 16:45:52
Escolher CEJUSC	1	04/04/2019 22:08:51
Escolher tipo de arquivamento	1	06/04/2019 02:34:30
Imprimir atos de comunicação	37	15/03/2019 19:30:09
Minutar Decisão	1	05/04/2019 20:05:48
Minutar Despacho	1	05/04/2019 15:15:41
Minutar sentença	63	20/03/2019 15:57:00
Minutar sentença ED	4	26/03/2019 01:39:20
Prazos vencidos	23	30/03/2019 02:39:08
Preparar ato de comunicação	12	18/03/2019 15:34:19
Recebimento de instância superior	16	28/01/2019 11:27:35
Redistribuição	1	31/03/2019 23:29:05
Remeter ao 2o Grau	5	22/03/2019 03:36:47
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	23/02/2019 03:25:50

Triagem Inicial	11	05/04/2019 11:41:15
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	01/04/2019 16:32:36
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	05/04/2019 16:01:41
Trânsito em julgado	28	06/02/2019 02:54:46
Liquidação	153	-
Aguardando apreciação pela instância superior	2	09/03/2017 10:36:05
Aguardando término dos prazos	76	11/03/2019 18:27:06
Análise de Liquidação	2	24/03/2019 21:30:57
Cumprimento de Providências	2	25/03/2019 19:00:59
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	04/04/2019 22:03:52
Minutar Decisão - Liq	63	12/03/2019 18:08:43
Minutar Despacho - Liq	2	02/04/2019 10:37:42
Prazos vencidos	3	05/04/2019 03:57:58
Preparar ato de comunicação	2	04/04/2019 09:38:40
Execução	671	-
Aguardando apreciação pela instância superior	33	08/03/2016 13:32:17
Aguardando audiência	1	02/04/2019 17:45:30
Aguardando cumprimento de acordo	48	10/07/2018 17:42:05
Aguardando final do sobrestamento	103	01/08/2017 15:50:29
Aguardando leilão ou praça	12	24/01/2019 14:22:33
Aguardando prazo recursal	16	28/03/2019 08:20:43
Aguardando término dos prazos	213	09/10/2018 15:36:33
Analisar Despacho - Exec	3	05/04/2019 18:59:18
Analisar expediente da secretaria	1	05/04/2019 18:43:49
Análise de Execução	29	22/03/2019 14:20:53
Cumprimento de Providências	98	27/02/2019 11:55:18
Cumprimento de providências	24	23/08/2018 18:00:21
Designar ou cancelar leilão ou praça	1	02/04/2019 16:21:50
Imprimir atos de comunicação	3	02/04/2019 17:37:06
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	06/04/2019 19:42:35
Minutar Decisão - Exec	1	03/04/2019 13:55:21
Minutar Despacho - Exec	3	27/03/2019 11:48:44
Minutar expediente da secretaria	6	03/04/2019 12:37:47
Minutar sentença - Exec	10	21/03/2019 23:58:42
Prazos vencidos	23	26/03/2019 01:51:33
Preparar ato de comunicação	35	11/03/2019 12:09:30
Preparar comunicação	2	02/04/2019 12:07:53
Redistribuir - Exec	1	31/03/2019 23:11:26
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	03/04/2019 17:39:47
Remeter ao 2o Grau	1	31/03/2019 08:56:57
SerasaJud	1	23/01/2019 12:52:18
Arquivados	8.449	-
Aguardando prazo recursal	1	03/04/2019 10:35:41
Arquivo definitivo	7.396	09/04/2015 16:30:41

Arquivo provisório	415	06/01/2016 19:31:43
Cartas devolvidas	629	31/03/2015 17:34:42
Desarquivar	7	04/02/2019 16:35:16
Preparar ato de comunicação	1	18/03/2019 15:31:33
Total geral	11.008	-

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **126 (cento e vinte e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	149%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	112,7%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	131,75%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	96,94%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 08/04/2019.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001606-37.2017.5.02.0271	RTOrd	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução do dia 16/05/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 03/04/2019, para ciência do despacho que, na mesma data, indeferiu a redesign-</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		nação de audiência requerida pelo autor (id. 968e198).	
1000334-37.2019.5.02.0271	RTOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 28/05/2019. <u>Último andamento:</u> - Juntada de procuração e substabelecimento, pela reclamada, em 08/04/2019 (id. 6c481b1).	- Não há.
1001342-83.2018.5.02.0271	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 03/05/2019. - A instrução processual foi encerrada. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de razões finais, pela demandada, em 09/04/2019 (id. f361b0b).	- Não há.
1000275-49.2019.5.02.0271	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 10/05/2019. - A instrução processual foi encerrada. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de razões finais, pelo autor, em 01/04/2019 (id. 74a3591).	- Não há.
1001986-26.2018.5.02.0271	RTOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 24/05/2019. - A instrução processual foi encerrada. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de razões finais, pelo autor, em 05/04/2019 (id. 4ba164b).	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução
(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001929-64.2014.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 15/10/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 12/03/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 05/08/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 01/04/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (fl. 165). 	- Não há.
0002997-49.2014.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 05/02/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado em 12/05/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 05/08/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. - Em 28/02/2018, a execução foi suspensa, nos termos do Artigo 258 da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da 2ª Região. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitação, em 09/08/2017, de penhora no rosto dos autos da reclamação trabalhista nº 1000908-02.2015.5.02.0271 (fl. 102). 	- Não há.
0001478-39.2014.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 19/01/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 05/08/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. - Proferimento, em 04/10/2017, de despacho que, ante a garantia do juízo, mediante 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>penhora em rosto de autos, determinou o aguardo do respectivo repasse (fl. 220).</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 23/04/2018, para ciência do despacho proferido aos 04/10/2017 (fl. 221). 	
0000469-47.2011.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 23/11/2011. - Foi utilizado o convênio eletrônico Bacenjud. - Os executados foram registrados no BNDT, em 29/01/2013, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. - Em 17/10/2013, foi solicitada penhora no rosto dos autos da reclamação trabalhista nº 0000466-92.2011.5.02.0271 (fl. 153). <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 19/01/2017, que determinou o aguardo da expedição de carta de arrematação nos autos da reclamação trabalhista nº 0000466-92.2011.5.02.0271 (fl. 161). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP.
0000671-19.2014.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 05/08/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado em 07/01/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 05/08/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio, em 15/03/2019, de Mandado de Penhora Sobre Aluguéis, à CCI/SP, por meio de malote digital (fl. 244). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.
1000710-91.2017.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 05/09/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 12/07/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Infoseg. - O executado foi registrado no BNDT, em 21/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. - Novação de acordo homologada 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em 18/03/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 18/03/2019, para ciência da decisão que, na mesma data, homologou novação de acordo (id. 358c09f). 	
1001330-06.2017.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 06/12/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 09/02/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 28/05/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, em 05/04/2019, de certidão de devolução de mandado (id. a334cd5). 	- Não há.
1000365-96.2015.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 02/03/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 28/07/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação postal dos executados, em 29/03/2019, para que procedam à anotação da CTPS do exequente (id. a334cd5). 	- Não há.
1000327-16.2017.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 26/09/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud e ARISP. - Conquanto tenha sido determinado aos 18/01/2019, o registro dos devedores no BNDT não foi efetuado. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação postal dos executados, em 29/03/2019, para retirada e anotação da CTPS do exequente, sob pena de multa (id. d849465). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico Renajud. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1002382-37.2017.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 11/07/2018. - Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud. - Os executados foram registrados no BNDT, em 05/12/2018, 	- Utilizar regularmente o convênio eletrônico Renajud, Infojud e ARISP.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Manifestação do exequente, acerca do valor exequendo, aos 22/02/2019 (id. f6d47a3).</p>	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002088-48.2018.5.02.0271	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 27/03/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 73af4ce).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Apresentação de contrarrazões pela reclamada em 08/04/2019 (id. d9d234f).</p>	- Não há.
1001366-19.2015.5.02.0271	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 14/02/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto.</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Apresentação de contraminuta, pela executada, em 27/02/2019 (id. 56f5af5).</p>	- Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002004-40.2013.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 20/08/2014.</p> <p>- Foi utilizado o convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 02/09/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p>	- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Em 27/04/2016 e 25/11/2016, foram expedidas certidões para habilitação do crédito perante Juízo falimentar (fls. 140 e 144).</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 30/11/2016, para retirada da certidão de fl. 144, no prazo de 10 (dez) dias (fl. 145).</p>	
0002284-11.2013.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 23/07/2014.</p> <p>- Foi utilizado o convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 23/10/2014, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- Em 26/07/2016, foi expedida certidão para habilitação do crédito perante Juízo falimentar (fl. 66).</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Devolução, em 11/08/2016, de autos retirados em carga no dia 26/07/2016, por patrono do autor (fl. 68).</p>	<p>- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
0001944-67.2013.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 11/06/2014.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 05/08/2015, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- Juntada, em 26/03/2015, de certidão de objeto e pé, referente ao processo de autofalência da primeira reclamada (fls. 162/163-v).</p> <p>- Aos 15/05/2015, foi determinado o prosseguimento da execução em face da segunda reclamada (fl. 167).</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Protocolo de petição de renúncia de mandato, pelos patronos da demandada Propak Indústria e Comércio de Plásticos LTDA, em 24/02/2016 (fls. 184/187).</p>	<p>- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
0001969-80.2013.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 26/03/2014.</p> <p>- Foi utilizado o convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 17/06/2014, com prévia utilização do</p>	<p>- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>- Em 15/03/2016, foi expedida certidão para habilitação do crédito nos autos do processo nº 0002269-23.2010.8.26.0176, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Embu das Artes das Artes (fl. 79).</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Devolução, em 15/08/2016, de autos retirados em carga no dia 19/07/2016, por patrono do autor (fl. 84).</p>	
0000051-07.2014.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 18/03/2014.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 22/04/2014.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 23/10/2014, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de resposta ao Ofício nº 1296/2014, pela Unidade de Atendimento de Embu das Artes das Artes, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Departamento Estadual de Trânsito, em 11/06/2015 (fls. 171/173).</p>	<p>- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001901-45.2015.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 15/12/2015.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 19/01/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP.</p> <p>- As executadas foram registradas no BNDT, aos 03/03/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 02/05/2016, para ciência do resultado das pesquisas patrimoniais realizadas e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de</p>	<p>- Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivamento provisório dos autos (id. 81cad3d).	
1000152-90.2015.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 13/11/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 15/02/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 28/04/2016, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 177f025). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001201-69.2015.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 22/06/2016. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 17/08/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, em 06/12/2016, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. c839d08). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001324-33.2016.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 17/04/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 13/06/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, em 24/07/2017, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. d23b6b1). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001263-41.2017.5.02.0271	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 16/03/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Infoseg e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 27/07/2018, com prévia utilização do 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos e intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	convênio eletrônico Bacenjud. Último andamento: - Intimação da exequente, em 20/08/2018, para ciência do resultado obtido a partir de pesquisa realizada junto ao CENSEC (id. 64576a1).	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/04/2019.

Havia 8 (oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000674-42.2012.5.02.0271	03/03/2017	05/04/2017
0053000-81.2009.5.02.0271	20/04/2017	17/05/2017
0238400-57.1998.5.02.0271	20/04/2017	17/05/2017
0007500-02.2003.5.02.0271	20/04/2017	17/05/2017
0055000-69.2000.5.02.0271	07/06/2017	20/06/2017
0001182-17.2014.5.02.0271	11/05/2018	08/06/2018
0007500-02.2003.5.02.0271	13/06/2018	25/06/2018
0238300-05.1998.5.02.0271	16/08/2018	29/08/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Os dados contidos nos itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios

extraídos do SAP-1/PJ-e, em 07/04/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 0, "7.2 Processos físicos em execução": 86 e "7.3 Processos PJe em execução": 81.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizado em 09/04/2019, foram constatados atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria, bem como irregularidades no registro do andamento processual no sistema apenas em processos que se encontram na fase de conhecimento. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria verificou que:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 06/06/2018 14:15: Processo nº 1001594-23.2017.5.02.0271, no qual se verifica que foi realizada audiência em 04/02/2019, a qual foi adiada a pedido do reclamante, sendo designada nova audiência de instrução para o dia 10/04/2019, às 08h10. Nota-se que não houve registro fidedigno do andamento processual no sistema (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 03/12/2018 16:12: Processo nº 1001532-46.2018.5.02.0271, no qual se verifica que foi realizada audiência em 03/12/2018, na qual, diante da ausência injustificada do reclamante, determinou-se o ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do art. 844 da CLT, com a consequente condenação do mesmo ao pagamento de custas em 05 dias. Constata-se morosidade na marcha processual.

b) Fase de Liquidação:

Dá análise aleatória realizada pela assessoria não se constatou irregularidades ou morosidade nos processos eletrônicos da Unidade Judiciária que se encontram na fase de liquidação.

c) Fase de Execução:

Dá análise aleatória realizada pela assessoria em não se constatou irregularidades ou morosidade nos processos eletrônicos da Unidade Judiciária que se encontram na fase de execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Una/Rito Ordinário	293 dias -1 (2018)	112 dias (2018) 066 dias (2019) (12/06/2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	-	146 dias (2018) 053 dias (2019) (30/05/2019)
Una/Rito Sumaríssimo	-	118 dias (2018) 23 dias (2019) (30/04/2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 07/04/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018 segundo a posição em 01/03/2018.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nesse contexto, conclui-se que os limites temporais da pauta de audiências da Unidade Judiciária são satisfatórios.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 05 (cinco) processos na condição "sine die", considerada a posição de 07/04/2019, sendo que do reexame dos feitos ali elencados, realizado pela assessoria em 09/04/2019, constata-se que os processos n° 1000115-24.2019.5.02.0271, 1000483-33.2019.5.02.0271, 1000509-31.2019.5.02.0271, 1000466-94.2019.5.02.0271 e 1000402-84.2019.5.02.0271 remanescem em tal situação.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder ao reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o

respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.8 Utilizar regularmente, tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam

restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia onze de abril de dois mil e dezanove, às 13h00, com os Exmos. Juízes do Trabalho Giuliano Motta, Substituto, e Cristiane Maria Gabriel, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Embu das Artes, Edilson Silverio Coli, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de se imprimir agilidade nos serviços referentes à expedição de alvarás.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário Substituto da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Sérgio Menezes Maito - Assessor de Gabinete, Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria) em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL ✓
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário Substituto da Corregedoria

